



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Exortar à concretização, quanto antes, da atribuição de licenças de convergência de telecomunicações

Em 2013, o Governo afirmou que o rumo das futuras licenças de telecomunicações seria a "convergência" e "integração das três redes", e em 2019, lançou uma consulta destinada ao sector sobre as licenças de convergência de redes e serviços de telecomunicações. Segundo as LAG para 2020 da área dos Transportes e Obras Públicas, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT) ia concluir a elaboração do Regime de convergência de redes e serviços de telecomunicações (nova Lei das telecomunicações) e do Regime das radiocomunicações, promover o respectivo processo legislativo e rever o "Aditamento à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações" (Contrato de Concessão), por forma a assegurar que diferentes operadores utilizassem, de forma justa, os activos da concessão das telecomunicações, e o sector fizesse bem o planeamento dos investimentos e respectivos preparativos, estabelecendo-se uma base sólida para o desenvolvimento saudável e a longo prazo do sector das telecomunicações. Assim, através da concorrência leal e eficaz, o sector poderia desenvolver-se de forma saudável e os utentes gozariam de serviços de telecomunicações de qualidade, estáveis e baratos. Mas, até ao momento, estas promessas não passaram das palavras.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

No âmbito dos serviços televisivos, os representantes das empresas de anteneiros de Macau e a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. celebraram, no dia 16 de Abril de 2014, um acordo, do qual consta que, atendendo à necessidade de tempo para construir as instalações técnicas complementares e definir o mecanismo de licenciamento, a licença de exploração dos serviços só ia ser emitida, segundo as previsões do Governo, no prazo de 2 ou 3 anos. Entretanto, já se passaram quase 10 anos, e as instalações técnicas complementares e o mecanismo de licenciamento continuam por concretizar, e a concessão do serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos termina em Abril de 2024. Entretanto, o Contrato Adicional à Renovação do Contrato de Concessão do Serviço Terrestre de Televisão por Subscrição, celebrado entre o Governo e a TV Cabo Macau, S.A. em 2019, também termina em Abril de 2024 e, de acordo com o n.º 2 da sua cláusula 3.ª, *“no final do prazo da concessão, a Concessionária transfere para a RAEM os activos da concessão, livre de quaisquer ónus ou responsabilidades e em bom estado de funcionamento”*; e nas LAG para 2022, o Governo refere o seguinte: *“tendo em conta que está a ser debatida, neste momento, a proposta de Lei das telecomunicações, prevê-se que a transição, no futuro, para a licença de convergência, no âmbito da renovação do contrato de concessão do serviço terrestre de televisão por subscrição, não poderá ser feita este ano, pelo que, será feito acompanhamento atempado aos assuntos relativos à transição para a respectiva licença, atendendo aos avanços do processo legislativo”*.

No que toca à política de telecomunicações, no dia 11 de Fevereiro de 2022, os CTT, na resposta a uma interpelação escrita minha, afirmam que *“com vista a definir*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

um rumo de desenvolvimento sustentável para o sector das telecomunicações de Macau, incluindo o tratamento dos activos da Concessão e a Lei das telecomunicações, o Governo da RAEM adjudicou, no final de 2021, os serviços de consultadoria a uma entidade independente, prevendo-se que os resultados do estudo global sejam conhecidos no primeiro semestre de 2023. O Governo da RAEM irá proceder a uma análise detalhada com base nestes resultados, servindo de referência para a elaboração das políticas de telecomunicações”. Já estamos no 2.º semestre de 2023, mas os resultados do estudo global ainda não foram divulgados.

Quanto aos activos da concessão, o Governo não aproveitou a oportunidade da liberalização da rede fixa em 2011 para concretizar a sua utilização justa, nem tratou seriamente o assunto aquando da revisão intercalar da gestão dos activos da concessão, em 2016, ou do termo do contrato, em 2021; entretanto, no dia 1 de Dezembro de 2021, o Governo renovou o contrato de concessão da CTM por 2 anos, sem ter dado qualquer esclarecimento público, o que levou a que se mantivesse o uso exclusivo dos activos da concessão durante 11 anos, ou seja, desde a entrada em vigor do referido contrato em 2011.

Os serviços de telecomunicações são serviços públicos importantes e uma base para o desenvolvimento de Macau como cidade inteligente, no entanto, o Governo gastou mais de 10 anos sem conseguir acabar com o uso exclusivo dos activos da concessão nem concretizar, de acordo com o plano já divulgado, a atribuição de licenças de convergência.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Em relação ao serviço de consultadoria do “Plano de desenvolvimento e reforma das telecomunicações de Macau”, o Governo afirmou que, segundo as previsões, os resultados do estudo global iam ser conhecidos no primeiro semestre de 2023, e que, partindo desses resultados, ia proceder a uma análise detalhada, para servir de referência à elaboração das políticas de telecomunicações. Qual é o ponto de situação do estudo? Quando é que vai estar concluído? O estudo vai ser divulgado?

2. O Governo não aproveitou a oportunidade da liberalização da rede fixa em 2011 para concretizar a utilização justa dos activos da concessão, o que levou a que se mantivesse o seu uso exclusivo durante 11 anos, dificultando o desenvolvimento justo e saudável do sector das telecomunicações. O contrato de prorrogação da gestão dos activos da concessão, celebrado entre o Governo e a CTM em 2021, termina no final deste ano, e o Governo ainda não divulgou qual vai ser a solução. Porquê? De que planos é que o Governo dispõe para garantir a utilização justa dos activos da concessão, em vez de se manter o seu uso exclusivo, como nos últimos anos, em violação da concorrência leal?

3. Na sessão de consulta sobre o Regime de convergência de redes e serviços de telecomunicações, realizada em 2019, o Governo propôs a separação entre a licença de infra-estruturas, relacionada com a construção de redes e estações-base, e a licença de prestação de serviços de telecomunicações, mas, depois disso, nunca mais divulgou os planos seguintes. Qual é o ponto de situação da produção da nova Lei das telecomunicações? Quando é que se pode divulgar a calendarização da atribuição de licenças de convergência? O Contrato de Concessão de Televisão por Subscrição termina em breve, e o Governo chegou a referir, nas LAG para 2022, que,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

segundo as previsões, a transição para a licença de convergência não podia ser feita naquele ano, pelo que, ia ser feito acompanhamento atempado dos assuntos relativos à transição para a respectiva licença, atendendo aos avanços do processo legislativo. Qual é o ponto da situação? Quais são os procedimentos de transferência dos activos da concessão entre o Governo e a TV Cabo Macau, S.A.?

28 de Julho de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Lam U Tou